



COMARCAS

Terceira Entrância

Comarca de Alta Floresta

Diretoria Do Fórum

Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania

Edital

PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE CONCILIADORES PARA O CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DA COMARCA DE ALTA FLORESTA

Vistos. Certificado o decurso de prazo para interposição de recurso do gabarito preliminar, conforme dispõe item 10.1 do Edital 01/2017. Disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico n.º 10083 em 17/08/2017, ratifico o gabarito disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico n.º 10120 em 11/10/2017 o que faço com fundamento no item 10.4 do Edital 01/2017. Passo ao processamento do resultado da Prova Objetiva para divulgar o resultado da Prova Objetiva realizada no dia 07/10/2017, conforme dispõe item 10.4 do Edital 01/2017. Para correção, analisar-se-á a marcação feita na folha de respostas de cada candidato atribuindo, para cada resposta em concordância com o gabarito definitivo da prova, 2 (dois) pontos (item 9.1 do Edital 01/2017). Após a correção da folha de respostas chega-se ao seguinte resultado, observando-se as determinações constantes no Edital 01/2017: (anexo 1) Assim, determino a divulgação das listagens dos resultados do Processo Seletivo, observando a ordem de classificação (item 11.2 do Edital 01/2017). Retifique-se o nome da candidata Tainara dos Santos Chiatti e o número do Registro Geral do Candidato Fábio Marques dos Santos, conforme informações constantes na ata de realização da prova. Posto isso, considerando que cabe ao Tribunal de Justiça o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que preencher a ficha de inscrição com dados incorretos e o que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente (item, 6.3 e item 14.2 do Edital 01/2017) determino a divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo. Ficam intimados os candidatos para, querendo, interpor recurso sobre o Resultado Final do Processo Seletivo, no prazo de 2 (dois) dias úteis conforme dispõe subitem 10.1 do Edital 01/2017 a partir da publicação no DJE. Publique-se o edital do resultado final via Diário da Justiça Eletrônico da presente decisão. Cumpra-se.

Alta Floresta/MT, 19 de outubro de 2017. Juíza Milena Ramos de Lima e Souza Paro Coordenadora do CEJUSC

PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE CONCILIADORES PARA O CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DA COMARCA DE ALTA FLORESTA

Edital n.º 06/2017

A Dra. Milena Ramos de Lima e Souza Paro, Juíza de Direito e Coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania desta Comarca de Alta Floresta/MT, autorizada pela Portaria n. 242/2016 PRES e o Ofício Circular 002/2017 – COORD – NUPMEC que informa sobre a aprovação do Edital Padronizado para o credenciamento de conciliadores para os Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania, publicado no Diário de Justiça Eletrônico n. 10047, p.3, datado de 27-06-2017, no uso de suas atribuições legais, torna público o gabarito definitivo da Prova Objetiva e a classificação final dos candidatos aprovados, classificados e eliminados da Prova Objetiva realizada no dia 07.10.2017, conforme anexo II a este edital. Ficam intimados os candidatos para, querendo, interpor recurso contra o resultado final do processo seletivo, no prazo de dois (02) dias úteis, conforme dispõe o subitem 10.1 do Edital n.º 01/2017, a partir da publicação no DJE.

Alta Floresta/MT, 19 de outubro de 2017. Dra. Milena Ramos de Lima e Souza Paro- Presidente da Comissão de Apoio ao Processo Seletivo .

* Os Anexos I , II e III, encontram-se no Caderno de Anexos do Diário da Justiça Eletrônico no final desta Edição.

Clique aqui

Caderno de Anexos

1ª Vara

Intimação

Intimação Classe: CNJ-153 1ª VARA DE ALTA FLORESTA

Processo Número: 1002773-07.2017.8.11.0007

Parte(s) Polo Ativo:

VILFREDO EGIDIO LEISING (REQUERENTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

FRANSSIELY LONGHINI CARLOS POSSAMAE OAB - 0019968-A/MT (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

YMPACTUS COMERCIAL S/A (REQUERIDO)

Magistrado(s):

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO 1ª VARA DE ALTA FLORESTA DESPACHO Numero do Processo: 1002773-07.2017.8.11.0007 REQUERENTE: VILFREDO EGIDIO LEISING REQUERIDO: YMPACTUS COMERCIAL S/A Vistos. 1) INTIME-SE a requerente para que, no prazo de quinze (15) dias, EMENDE a inicial nos termos do art. 320, do NCPC (ausência de procuração), sob pena de indeferimento da inicial (art. 321, § Único do NCPC) 2) Transcorrido o prazo, CERTIFIQUE-SE. Após, CONCLUSOS para deliberação. CUMpra-SE, expedindo o necessário. Alta Floresta-MT, 18 de outubro de 2017. JANAÍNA REBUCCI DEZANETTI Juíza de Direito

Intimação Classe: CNJ-7 1ª VARA DE ALTA FLORESTA

Processo Número: 1000590-63.2017.8.11.0007

Parte(s) Polo Ativo:

ADMAR DIBA (AUTOR)

Advogado(s) Polo Ativo:

CRISTHIANE BLASIUZ OAB - 0019391-A/MT (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (RÉU)

Advogado(s) Polo Passivo:

LUCIMAR CRISTINA GIMENEZ CANO OAB - 0008506-A/MT (ADVOGADO)

Magistrado(s):

O presente expediente tem por finalidade a intimação de Vossa Senhoria, nos termos do processo acima indicado, para manifestar-se acerca do Laudo Pericial sob Id 10350351, no prazo de 10 (dez) dias. VINICIUS AUGUSTO JANS PAIVA Gestor de Secretaria

Intimação Classe: CNJ-7 1ª VARA DE ALTA FLORESTA

Processo Número: 1000005-11.2017.8.11.0007

Parte(s) Polo Ativo:

ELIEZER DE LIMA DE MORAES (AUTOR)

Advogado(s) Polo Ativo:

CRISTHIANE BLASIUZ OAB - 0019391-A/MT (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (RÉU)

Advogado(s) Polo Passivo:

LUCIMAR CRISTINA GIMENEZ CANO OAB - 0008506-A/MT (ADVOGADO)

Magistrado(s):

O presente expediente tem por finalidade a intimação de Vossa Senhoria, nos termos do processo acima indicado, para manifestar-se acerca do Laudo Pericial acostado sob Id 10350575, no prazo de 10 (dez) dias. VINICIUS AUGUSTO JANS PAIVA Gestor de Secretaria

Intimação Classe: CNJ-69 1ª VARA DE ALTA FLORESTA

Processo Número: 1001693-08.2017.8.11.0007

Parte(s) Polo Ativo:

I. M. R. S. (AUTOR)

Advogado(s) Polo Ativo:

MICHELLE AZEVEDO FILHO OAB - 0016239-A/MT (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

A. S. P. (RÉU)

Y. M. P. S. (RÉU)

Outros Interessados:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO (CUSTUS LEGIS)

Magistrado(s):

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO 1ª VARA DE ALTA FLORESTA SENTENÇA Numero do Processo: 1001693-08.2017.8.11.0007 AUTOR: IVAN MONTENEGRO RIBEIRO SILVA RÉU: YASMIM MONTENEGRO